



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

## CURRÍCULO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

Nome: Cássio Maurílio Batista Souza

Cargo efetivo: Téc. Contabilidade – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Cargo comissionado: Chefe de Serviço da Auditoria Interna - EBSERH

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

#### **PÓS GRADUAÇÃO**

Curso: Auditoria no Setor Público.

Curso: Administração Pública e Gestão Estratégica.

Curso: Direito Administrativo.

Curso: Gestão Pública.

#### **GRADUAÇÃO**

- Curso: Bacharel em Ciências Contábeis.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

- **Lotação: Auditoria Interna (18/02/2015- atual)**

- **Função: Chefe de Serviço**

- Principais atividades:

I – auxiliar a Auditoria Geral no cumprimento das suas atribuições descritas no Estatuto da Auditoria;

II – supervisionar ou coordenar atividades de auditoria em áreas definidas pela Auditoria Geral em observação ao planejado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);

III - apoiar os demais setores da Auditoria Interna no planejamento das ações de controle;

IV – atuar na implementação de controles operacionais e de frequência dos componentes da Auditoria Interna;

V – observar os regulamentos internos da empresa e a conformidade com as leis, normas e procedimentos vigentes na Administração Pública, informando as suas alterações, quando couber;

VI – realizar auditorias quando demandado pelo Auditor Geral;

VII Pesquisar a legislação pertinente à área de atuação, mantendo-a atualizada e divulgada.

- **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

- **Lotação: Auditoria Interna (30/08/1995 a 18/02/2015)**

- **Função: Auditor Chefe – AUDIT**

Substituição do Auditor Chefe

- **Coordenador de Auditoria de Controles Internos – COAUD)**

I – propor a inclusão de auditorias e de outras ações de controle nos órgãos da estrutura organizacional do FNDE no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;

II - planejar, orientar, acompanhar e controlar a execução das auditorias e de outras ações de controle, no âmbito de sua atuação;

III - análise e manifestação acerca da pertinência de inclusão de pedidos de auditoria, encaminhados à Auditoria Interna, no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;

IV - propor critérios com vistas a sistematizar procedimentos e aprimorar os fluxos de suas atividades;

V - subsidiar o(a) Auditor(a)-Chefe quanto ao exame sobre a prestação de contas anual do FNDE;

VI - manifestar-se, em primeira instância, acerca de recursos administrativos apresentados em face de constatações dos relatórios emitidos em seu respectivo âmbito, em que envolvam impugnação de recursos; e

VII - disponibilizar informações e relatórios gerenciais, em seu respectivo âmbito.

III – análise, manifestação e envio à Controladoria-Geral da União dos processos de tomadas de contas especiais recebidos na Auditoria Interna.

- **Chefe da Divisão de Controle Interno - DICIN**

I – auditoria preventiva nos atos e fatos administrativos praticados no âmbito da Autarquia;

II – registro e acompanhamento das recomendações e/ou auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo;

III – análise e manifestação quanto a prestação de contas anual, da instrução dos processos de tomadas de contas especiais e, quando solicitado, emissão de manifestação técnica sobre assuntos de interesse da administração do FNDE;

IV – proposição, no âmbito de sua competência, de realização de auditorias nos órgãos da estrutura organizacional do FNDE;

V - controle do atendimento, pelos setores responsáveis, das diligências oriundas dos órgãos de controle interno e externo e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes de auditorias realizadas no FNDE.

- **Função Comissionada Técnica**

I - Análise e manifestação acerca da instrução dos processos de tomadas de contas especiais;

II - assessoramento ao Chefe da Divisão de Controle Interno, sempre que demandado;

III - Análise e manifestação acerca das denúncias recebidas na Divisão de Controle Interno;

IV - análise e manifestação acerca das diligências oriundas dos órgãos de controle interno e externo, recebidas na auditoria interna.

- **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA – INFRAERO**

- **Lotação: Diretoria Operacional (28/05/1992 a 03/08/1995)**

- **Cargo: Agente Aeroportuário**

I – atividades operacionais no Aeroporto Internacional de Brasília.

---